



PROJETO DE LEI Nº 12/2024

Autoria: Marcelo Marques
Nº do Protocolo: 96/2024
Protocolado em: 11/03/2024 16h22

“Concede revisão geral anual de 4,51% (quatro, virgula cinquenta e um por cento) no Anexo I da Lei nº 2.701/2020 e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Aimorés, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Concede a revisão geral anual de **4,51% (quatro, virgula cinquenta e um por cento)** no anexo I da Lei nº 2701/2020 que instituiu a Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva no âmbito da rede municipal de educação do Município de Aimorés/MG.

Art. 2º. Em decorrência da revisão contida no artigo 1º, fica o Anexo I da Lei nº 2701/2020, alterado da forma do anexo que faz parte integrante e inseparável desse Projeto de Lei

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024

Aimorés, 11 de março de 2024.

Marcelo Marques
Prefeito(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 12/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/03/2024 16:22:05
Hash Interno: opbp0rnwh5xczosjursfte4yugz5rbnfcstzpzfo



Chave de Verificação

YKX2P-PAOSB-YQR6B-I1R33-QZPPB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-----------------|-------------------------------------|
| 513.***.***-87 | Marcelo Marques | Assinado em 11/03/2024 16:22 |

Documento assinado digitalmente por Marcelo Marques conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **YKX2P-PAOSB-YQR6B-I1R33-QZPPB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br - Site: www.aimores.mg.gov.br - CNPJ nº 18.348.094/0001-50

